



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1038

Resolve sobre pedido de
reconsideração.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Walter Vicente Chavez Ballón**, constante do requerimento nº 3776/96, referente ao seu desligamento como aluno do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade, determinado pela Portaria UFOP nº 213, de 26 de julho de 1996.

Art. 2º Revogar o disposto na Resolução CEPE nº 1014, de 12 de agosto de 1996.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente